



Valide aqui  
este documento

CNM: 004333.2.0085798-90

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO**

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS**

**(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL**

Matrícula  
**85.798**

Ficha  
**01**

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, 07 de Janeiro de 2015

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PH2QZ-BKZB2-U5QEZ-DYHGG>

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

**IMÓVEL:** - FRAÇÃO IDEAL do terreno e das coisas de uso comum de 0,007813%, onde será construído a **UNIDADE HABITACIONAL Nº 01**, do Empreendimento RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR AMSTERDAM VILLAGE, situado na Rua Santo Antenorodoro, nº 139, Bairro Flores. Terá Área de divisão não proporcional privativa (Unidade Habitacional) de 153,00m²; Área de divisão não proporcional privativa (02 vagas de garagem) de 25,00m²; Área de divisão proporcional de uso comum (áreas comuns) de 13,65m²; Área real global de 191,65m² e Fração ideal da Unidade de 0,007813m. E será composta por: Térreo - garagem coberta, sala de estar e jantar, lavabo, cozinha, varanda posterior coberta, área descoberta; Pavimento Superior - hall íntimo, suíte 01, banho 01, varanda 01, suíte 02, banho 02, suíte máster, closet máster, banho máster, varanda máster. E terá a seguinte localização: á esquerda de quem entra pela guarita, se iniciará a contagem a partir da Unidade número 01; na via interna de acesso às unidades habitacionais, do seu lado esquerdo estarão as unidades 01, 02., 03, 04, 05, 06, 07, 08, e 09; à direita, da via interna de acesso às unidades habitacionais, estarão as unidades habitacionais 10, 11, 12, 13, 14 e 15. Incorporado em terreno próprio, de acordo com o Memorial de Incorporação por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 06 de outubro de 2014, com base no que determina a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, registrado neste Cartório, sob o nº 19/4.727.-

**PROPRIETÁRIA:** - BRASIL EURO INVEST PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES DE ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.316.558/0001-92, situada à Rua Santo Antenorodoro, nº 139 - Flores, CEP 69.058-360, Manaus/Amazonas.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** - Matriculado neste Cartório, no livro 02 - Registro Geral, sob o nº 4.727. -

**O OFICIAL:**

**Av.1/85.798 - EDIFICAÇÃO - Manaus, 14/04/2016**

Atendendo ao requerimento datado nesta cidade aos 12/04/2016, instruído com a Certidão de Habite-se Parcial nº 02082016, expedida em 14/03/2016 e com a Certidão Negativa de Débito nº 002602015-88888463, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 04/09/2015, procedo esta averbação para constar a **CONSTRUÇÃO** da unidade objeto desta matrícula, conforme ato **Av.22/4.727.-**

**AVERBADO POR:**

Continua no verso

MOD. 01

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**.onr**

Documento assinado digitalmente - T-JAM

Validação deste em <https://projudi.ijam.jus.br/projui/> - Identificador: P-JLXD NH56W ACQMU SSSHU



Valide aqui  
este documento

CNM: 004333.2.0085798-90

Matrícula  
**85798**

Ficha  
**1**

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**AV-2-85798 - 22/03/2017 - Protocolo: 142906 - 20/03/2017**

### RETIFICAÇÃO

Procede-se esta averbação, nos termos do Memorial Descritivo de Rerratificação de Incorporação do "Residencial Amsterdam Village", datado desta cidade de 12/04/2016, devidamente averbado no ato AV.21/4.727, e da Certidão de Habite-se n.º 02082016, expedida pelo Município em 14/03/2016, averbado sob o ato AV.22/4.727, para constar a alteração da abertura desta matrícula, nos seguintes termos:

**A unidade residencial terá: área de divisão não proporcional privativa (unidade habitacional) de 173,00m<sup>2</sup>; área de divisão não proporcional privativa (02 vagas de garagem) de 25,00m<sup>2</sup>; área de divisão proporcional de uso comum (áreas comuns) de 67,67m<sup>2</sup>; área real global de 240,97m<sup>2</sup> e fração ideal da unidade de 0,064343. E será composta por: Térreo – garagem coberta, sala de estar e jantar, lavabo, cozinha, lavanderia e escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior – hall íntimo, suíte 01, banho 01, varanda 01, suíte 02, banho 02, suíte master, closet master, banho master, varanda master e uma caixa de água.-**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: n.º AVBIMV004333M2UGJ5SNZAYIFP99. Protocolo: 142906 Data/Hora: 22/03/2017, 16:32:50. n.º do Livro: 85798. n.º AV / R: 2. Emitido por: Tatiana Ferreira da Costa. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>.

**AVERBADO POR:** 

**R-3-85798 - 07/04/2017 - Protocolo: 142830 - 14/03/2017**

### INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se este registro, com base nas disposições pertinentes constantes da Lei 4.591, de 16/12/1964, para ficar constando que o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO PARCIAL DO CONDOMÍNIO – **RESIDENCIAL AMSTERDAM VILLAGE**, datado desta cidade de 30 de Novembro de 2016, encontra-se devidamente registrado nesta Serventia no ato R.25/4.727 da matrícula n.º 4.727.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: n.º INCORP004333ZWT7TPA68NM6HT41. Protocolo: 142830 Data/Hora: 07/04/2017, 11:24:25. n.º do Livro: 85798. n.º AV / R: 3. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$384,58. FUNETJ: R\$38,45, FUNDPAM: R\$19,23, FUNDPGE: R\$11,54, FARPAM: R\$23,07, ISSQN: R\$19,23. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$499,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PH2QZ-BKZB2-U5QEZ-DYHGG>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente - T-JAM  
Validação deste em <https://projudi.tjam.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLXD NH56W ACQMU SSSHU



Valide aqui  
este documento

CNM: 004333.2.0085798-90

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Matrícula  
**85798**

Ficha  
**2**

**REGISTRADO POR:**

AV-4-85798 - 13/11/2017 - Protocolo: 147164 - 08/11/2017

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de **CONVENÇÃO PARCIAL DO CONDOMÍNIO AMSTERDAM VILLAGE**, datado em 03 de outubro de 2017, Manaus/AM, para ficar constando que foi realizado o registro da convenção de condomínio da qual o imóvel desta matrícula faz parte, sob o nº **2.738**, no Livro 3 - Registro Auxiliar, neste cartório.

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº UNIDCD004333H0N21KSD52EGKT20. Protocolo: 147164 Data/Hora: 13/11/2017, 14:24:50. nº do Livro: 85798. nº AV / R: 4. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$96,09. FUNETJ: R\$9,61, FUNDPAM: R\$4,81, FUNDPGE: R\$2,89, FARPAM: R\$4,81, ISSQN: R\$4,81. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$126,02. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:**

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM  
Oficial: José Carlos de Oliveira  
Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CERINT004333793ZC4C8RRGJKJ51. Protocolo de certidão: 97698. Data/Hora: 10/04/2024, 15:21:54. Selado por: Flavia Rocha da Silva. Emolumentos: R\$66,25. FUNETJ: R\$9,94, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$3,31, ISSQN: R\$3,31. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$85,81. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Flavia Rocha da Silva Manaus, 10 de abril de 2024.

Eu, \_\_\_\_\_  
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PH2QZ-BKZB2-U5QEZ-DYHGG>

de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975  
16 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

ONR

Documento assinado digitalmente - TJAM

Validação deste em <https://projudi.tjam.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLXD NH56W ACQMU SSSHU